



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 15/2023/PROCEA

Divulgação de não impetração de recursos contra o EDITAL Nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, Informa que não houve impetração de recurso contra os termos do EDITAL Nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023.

Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA
Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519175** e o código CRC **11DFB186**.

Referência: Processo nº 23118.014299/2023-62

SEI nº 1519175

Criado por 45761655268, versão 2 por 45761655268 em 16/10/2023 16:09:54.